**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/RS**

**Nº 07/2015, DE 08 DE JUNHO DE 2015.**

Criação das Gratificações de Pregoeiro e Direção de Veículo Oficial.

A Comissão de Organização e Administração do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

1 – Pela criação das Gratificações de Pregoeiro e para Direção de Veículo Oficial, nos seguintes quantitativos e valores:

- Duas Gratificações de Pregoeiro, cada uma no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais);

- Seis Gratificações por Direção de Veículo Oficial, cada uma no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais);

2 – Pela revogação a Deliberação da Comissão de Organização e Administração do CAU/RS Nº 06/2015, de 06 de Abril de 2015.

**Hermes de Assis Puricelli**

**Coordenador da Comissão Organização e Administração**